DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021
PROCESSO Nº 057/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ALEX PIROLA DOS SANTOS SUPERMERCADO

OBJETO: Realinhamento decorrente deste termo aditivo aos itens 47, 48, 49,50, 51 (CAFÉ 500 gr).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021.

Produto	Valor Unitário do Contrato	Preço Atualizado
Café 500gr	R$ 9,56	R$ 12,99

Município de Meridiano/SP, 26 de outubro 2021.

_____

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MERIDIANO

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

077

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

"Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Meridiano ao Sr. **JOÃO FLÁVIO BINHARDI,** e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Meridiano ao Sr. **"JOÃO FLÁVIO BINHARDI"**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 03 de setembro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

078

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **MARCO VINHOLI,** e dá outras providências".

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano ao Sr. **"MARCO VINHOLI"**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3º - A referida honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano, 14 de outubro de 2021.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

RUI DIAS BARBOSA
2º Secretário

Registrado em livro próprio, publicado na data supra neste Setor da Câmara Municipal de Meridiano e no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no mural público de costume na Câmara Municipal de Meridiano.

MÁRCIA RIDEKO SUZUKI
ASSESSORA GERAL LEGISLATIVO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br